



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI N.º 1.834/2005

Reconhece de Utilidade Pública o **Clube de Mães e Amigos do Bairro Pedra do Lord - CLUMAES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Reconhece de Utilidade Pública o **Clube de Mães e Amigos do Bairro Pedra do Lord - CLUMAES**


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2005.


MISAEI AGUILAR SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal


DALMO FEITOSA DA SILVA
Secretário de Governo


PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO
Coordenador Jurídico